



## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PELA CÂMARA MUNICIPAL

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **01 de agosto de 2018**, ora transcritas:

#### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Processos de Urbanismo**

Presente o processo nº 48/06, requerimento nº 443/18, solicitando o licenciamento dos projetos de especialidade referentes a alteração em obra, na construção nova de uma habitação unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 27 de julho de 2018, aprovar o licenciamento, como proposto.

#### **Expediente**

Presente o requerimento registado sob o NIPG 9707/18, em 24/07/2018, solicitando a licença especial de ruído para as festas a realizar em Aldeias de Montoito, nos dias 26 a 29 de julho de 2018. O pedido obteve o despacho, dado pelo Senhor Presidente, de autorizado devendo o mesmo ser ratificado em reunião de câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara delibere no sentido de anular a deliberação tomada na reunião de câmara realizada em 03/01/2018 relativamente à aquisição do imóvel sito no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, nº 23, em Redondo, pelo valor de 45.000,00€, para futura instalação do Posto de Turismo e Centro de Acolhimento ao Turista, uma vez que até à presente data não se conseguiu efetivar a escritura de compra,



nem havendo previsão para que a mesma se possa efetivar face à falta de entendimento entre os herdeiros.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta anular a deliberação tomada na reunião de 03/01/2018 relativamente à aquisição do imóvel sito no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 23, em Redondo.

Presente o ofício da Cruz Vermelha Portuguesa, delegação de Redondo, informando sobre a pretensão de venda do imóvel sito na Avenida Dr Barahona, 28, em Redondo, e dando preferência à câmara para aquisição do mesmo pelo valor de 14.000,00€ (catorze mil euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta proceder à aquisição do imóvel sito na Avenida Dr Barahona, 28, em Redondo, pelo valor de 14.000,00 € (catorze mil euros), e proceder à avaliação da eventual instalação nesse imóvel do Posto de Turismo e Centro de Acolhimento ao Turista.

### **Habitações do Bairro do Calvário**

Tendo presente a deliberação tomada na reunião de câmara realizada em 06/12/2018, relativamente ao arrendamento da habitação sita no Bairro do Calvário n.º 9, em Redondo, dado que a mesma foi tomada tendo em consideração a incapacidade de mobilidade da esposa do requerente, que apenas se deslocava em cadeira de rodas, verificando-se que, infelizmente, a situação se alterou, por óbito da esposa do requerente, propõe o Senhor Presidente que se proceda à anulação da deliberação do referido arrendamento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta anular a deliberação tomada na reunião de 06/12/2018 de arrendamento da habitação sita no Bairro do Calvário n.º 9, em Redondo.

Propôs o Senhor Presidente a aprovação da alienação da habitação sita no n.º 9 do Bairro do Calvário, em Redondo, uma vez que a mesma se encontra vaga, propõe ainda que sejam adotadas as condições de venda já aprovadas anteriormente, na reunião de câmara realizada em 11/05/2005, sendo:

- Para residentes no concelho e sem habitação própria;
- Idade igual ou superior a 18 anos;
- Excetuem-se os atuais arrendatários do Bairro do Calvário;



- O comprador só poderá alienar intervivos a habitação, sem autorização da Câmara, depois de decorridos 10 anos sobre a data da escritura;
- O valor base da alienação é de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), conforme deliberação na reunião de câmara realizada em 08/06/2005;
- As propostas devem dar entrada por carta fechada até às 16,00h do dia 25/09/2018 e serão abertas na sessão pública a realizar no dia 26/09/2018, pelas 15 horas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alienação da habitação nº 9 do Bairro do Calvário, nas condições propostas.

### **Subsídios**

Propôs o Senhor Presidente a aprovação de um patrocínio à Podium Events, S.A., no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) referente à passagem pelo concelho de Redondo da “80.ª Volta a Portugal Santander”, no próximo dia 03/08/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o patrocínio proposto.

Presente um pedido da Associação Recreativa e Desportiva de Santa Susana, solicitando o apoio financeiro para a realização das festas de verão que a associação vai levar a efeito nos próximos dias 31 de agosto, 1 e 2 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Senhor Vereador José Portel conceder um subsídio no valor de 2.500,00€.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo, no âmbito do apoio aos clubes desportivos do concelho, a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 384,00€ ao Redondense Futebol Clube, como última tranche referente à época desportiva 2017/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Nos termos do nº 1, do artigo nº 69, do Código do Procedimento Administrativo, por se encontrar impedido de participar na votação do presente ponto o Senhor Vereador Luis Faleiro ausentou-se da sala de reuniões.



Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo, no âmbito do apoio aos clubes desportivos do concelho, a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 500,00€ ao Núcleo Andebol de Redondo, como última tranche referente à época desportiva 2017/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

O Senhor Vereador Luis Faleiro retornou à sala de sessões.

Presente o pedido registado sob o nº 5694, em 25/05/2018, a solicitar apoio para efetuar algumas obras numa casa de que é proprietário.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, indeferir o pedido.

Presente o pedido registado sob o nº 4168, em 17/04/2018, a solicitar apoio para efetuar algumas obras na sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder o material proposto na informação do GAS.

Presente o pedido registado sob o nº 5564, de 22/05/2018, a solicitar apoio na pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir a mão-de-obra.

Presente o pedido registado sob o nº 6175/18, de 07/06/2018, a solicitar apoio com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 30 litros de tinta branca de água.

Presente o pedido registado sob o nº 6355/18, de 11/06/2018, a solicitar apoio com tinta para pintura da sua habitação.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 30 litros de tinta branca de água.

Presente o pedido registado sob o nº 6446/18, de 12/06/2018, a solicitar apoio para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder a mão-de-obra.

Presente o pedido registado sob o nº 5606/18, de 23/05/2018, a solicitar apoio com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 15 litros de tinta branca de água.

Presente o pedido registado sob o nº 6156/18, de 06/06/2018, a solicitar apoio para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder a mão-de-obra.

Presente o pedido registado sob o nº 6766/18, de 18/06/2018, a solicitar apoio com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 30 litros de tinta branca de água.

Presente o pedido registado sob o nº 6765/18, de 18/06/2018, a solicitar apoio com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 30 litros de tinta branca de água.



Nos termos do nº 1, do artigo nº 69, do Código do Procedimento Administrativo, por se encontrar impedido de participar na votação do presente ponto o Senhor Vereador David Grave ausentou-se da sala de reuniões.

Presente o pedido registado sob o nº 5364/18, de 18/05/2018, a solicitar apoio para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder a mão-de-obra.

O Senhor Vereador David Grave retornou à sala de sessões.

Presente o pedido registado sob o nº 6395/18, de 11/06/2018, a solicitar apoio com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 30 litros de tinta branca de água.

Presente o pedido registado sob o nº 7090/18, de 22/06/2018, a solicitar apoio com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 30 litros de tinta branca de água.

Presente o pedido registado sob o nº 6878/18, de 20/06/2018, a solicitar apoio em material, 35mts de tubo de pvc, para um ramal de água já solicitado para a sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 30mts de tubo pvc.

### **Proposta de Protocolo entre o Município de Redondo e a Autoridade Tributária para cobrança coerciva de dívidas provenientes de fornecimento de água**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Redondo e a Autoridade Tributária e Aduaneira para efeitos de cobrança



coerciva de dívidas provenientes de fornecimento de água, sobre a qual foi emanado o parecer jurídico que de seguida se transcreve:

*“Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Código de Procedimento e Processo Tributário, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de Março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016 de 25 de Maio, a competência para a cobrança coerciva de impostos e outras receitas administradas pelo Município pode ser atribuída à Administração Tributária mediante protocolo, coloca-se à consideração superior a proposta de celebração do Protocolo com a Autoridade Tributária, para cobrança coerciva de dívidas da água, nos seguintes termos:*

- 1- Assinatura do Protocolo entre o Município do Redondo e a Autoridade Tributária;*
- 2- Criar o mecanismo legal interno de notificações que deverá respeitar o prazo prescricional de 6 meses de dívidas à Autarquia, no que se refere, somente, a taxas de fornecimento de água e outras associadas;*
- 3- Para tal dever-se-á no decorrer de 2018, proceder com todos os meios legais de informação dos consumidores, nomeadamente a data a partir da qual o Município irá proceder à cobrança coerciva através da Autoridade Tributária, e do acréscimo das respetivas coimas e custas que poderão onerar em mais do dobro da dívida inicial (as coimas e custas associadas revertem para a Autoridade Tributária, o Município apenas receberá o valor da dívida e os juros);*
- 4- Informar ainda os contribuintes que apenas poderão pagar as suas dívidas junto do Município até ao dia indicado, pois após a instauração do processo de execução fiscal o Município deixa de ter competência para proceder à cobrança, passando exclusivamente a Autoridade Tributária a ter essa competência.*
- 5- Atribuir a um funcionário as funções de utilização no Portal das Finanças do Município com a inserção das certidões de dívida e dos demais dados para efetivar, criando a gestão de um ou mais utilizadores com password própria só para esse efeito;*
- 6- Equacionar a possibilidade de um apoio junto do Município concedido a consumidores que não tenham, efetivamente, capacidade para pagar as suas dívidas.*



7- *Dar início à implementação da execução fiscal das dívidas a partir de 01.01.2019.*”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Redondo e a Autoridade Tributária e Aduaneira para efeitos de cobrança coerciva de dívidas provenientes de fornecimento de água, nos termos propostos no parecer jurídico supra transcrito. Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente, o Senhor Vereador José Portel.

### **Proposta de Protocolo de Colaboração – Processo Tradicional de Produção de Vinho de Talha a Património Cultural Imaterial da Humanidade**

O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação da minuta de protocolo de Colaboração – Processo Tradicional de Produção de Vinho de Talha a Património Cultural Imaterial da Humanidade, a celebrar entre o Município de Redondo, o Município da Vidigueira e os Municípios de Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arronches, Beja, Borba, Campo Maior, Cuba, Elvas, Estremoz, Évora, Ferreira do Alentejo, Marvão, Mora, Moura, Mourão, Portel, Reguengos de Monsaraz, Santiago do Cacém, Serpa e Viana do Alentejo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração do protocolo de Colaboração – Processo Tradicional de Produção de Vinho de Talha a Património Cultural Imaterial da Humanidade. Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente, o Senhor Vereador José Portel.

### **Revisão do PDM de Redondo - Aquisição de serviços**

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:

*“Na sequência da aprovação do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, em reunião de Câmara realizada a 23/05/2018, torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento concursal, para o serviço em epígrafe.*

*Neste sentido, e sendo o preço base do serviço de **74.500,00€ (setenta e quatro mil e quinhentos euros)**, a presente aquisição enquadra-se nos valores estabelecidos para a **Consulta Prévia, com convite a pelo menos três entidades**, com base na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29*



de Janeiro, com a atual redação conferida pela Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, pelo que propomos a aplicação do procedimento de **Consulta Prévia**, de acordo com o artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, com consulta às seguintes entidades:

**RT Geo - Planeamento e Ordenamento do Território, Unipessoal, Lda.**

Rua Horta da Cruz de Portugal, Bloco B., n.º 35, 1.º Esq.

8300-135 Silves

[rtgeo.geral@gmail.com](mailto:rtgeo.geral@gmail.com)

**Romana Rocha Planning, unipessoal, Lda.**

Av. Gomes Freire, n.º 18

2760-066 Caxias

[geral@rrplanning.pt](mailto:geral@rrplanning.pt)

**The Use Concept, Lda.**

R. Marechal Costa Gomes, n.º 6 - 3C

2685-892 Sacavém

[geral@use.com.pt](mailto:geral@use.com.pt)

**QUATERNAIRE PORTUGAL – Consultoria para o Desenvolvimento, S.A.**

Rua Tomás Ribeiro, n.º 412 – 2.º

4450-295 Matosinhos

[geral@quaternaire.pt](mailto:geral@quaternaire.pt)

**GeoAtributo – Consult. e Informação p/ Planeamento e Ordenamento Território, Lda.**

Rua Faustino Ferrador, n.º 3

4710-244 Braga

[geoatributo@geoatributo.com](mailto:geoatributo@geoatributo.com)

**PLURAL – Planeamento Urbano, Regional e de Transportes, unipessoal, Lda.**

Quinta da Fonte, Rua dos Malhões, Edifício D. Pedro I

2770-071 Paço de Arcos

[plural@plural-planeamento.pt](mailto:plural@plural-planeamento.pt)

Tendo em conta o valor previsto para o contrato, propomos que seja dispensada a prestação da caução, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Propomos também que o contrato seja reduzido a escrito, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008



*Para cumprimento do disposto no artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro alterado e revisto pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto, propõe-se para gestor do contrato Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão.*

*De acordo com o exposto, e no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com a competência prevista alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o artigo 36º, artigo 38.º e a alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 278/2009, de 2 de Outubro, submetemos esta informação à consideração superior.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura do procedimento concursal nos termos propostos na informação supra transcrita.

**Alteração Orçamental (aprovado por unanimidade e em minuta a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)**

Presente a 10ª alteração orçamental da despesa e respetiva alteração ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a alteração orçamental apresentada.

Paços do Concelho, aos 02 de agosto de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO